

Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA Nº 004/2022 - SMAPLCC, 18 de Maio de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS, nos termos do Decreto nº 124/2017, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **JUCIERY PATRICIA DOS SANTOS**
Cargo/Função: SUBCOORDENADOR ADMINISTRATIVO E RH

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	João Pessoa/PB	20/05/2022-21/05/2022	300,00	600,00
Total				600,00

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a João Pessoa/PB, para participar do evento “I Multiverso das Contratações Públicas”, que será realizado no Hotel Xenius.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas - RN, 18 de Maio de 2022.

AMANDA DE FRANÇA RAMOS
Sec. Municipal de Administração, Planejamento
Licitações, Contratos e Compras

RONIE PEREIRA DE MEDEIROS
Sec. Municipal de Finanças